



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2017

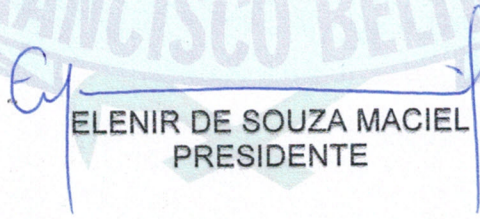
Acolhe o Parecer Prévio do Tribunal de Contas sobre as Contas do Executivo Municipal do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, ELENIR DE SOUZA MACIEL, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - ACOLHE o Parecer Prévio, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; bem como APROVA, as Contas do Executivo Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Paraná, 30 de maio de 2017.


ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE